

O QUE ESPERAR DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA NO BRASIL, A PARTIR DA LEI 13.415/17?

JOSÉ HENRIQUE AQUINO DE SOUZA; JAYNE DE SOUZA LIRA RIBEIRO

Introdução: No ano de 2017, foi aprovada a Lei 13.415 pelo ex-presidente interino Michel Temer. Tal medida, impositiva e autoritária, revogou a Lei 11.161/2005, conhecida como a “Lei do Espanhol” (fruto de um trabalho árduo de docentes, discentes e Associações de Professores de Língua Espanhola). Esse cenário de repressão de direitos do ensino plurilíngue coloca em jogo a qualidade da educação pública brasileira. **Objetivo:** Este trabalho, portanto, tem como objeto de estudo evidenciar os impactos da revogação da “Lei do Espanhol”, no sistema educativo público, ademais de uma reflexão acerca do futuro do ensino do idioma. **Material e Métodos:** Para a metodologia desta pesquisa, foi utilizada análise bibliográfica de alguns documentos tais como artigos, sítios *webs*, normativas, além de conversas informais com alguns professores da língua, para assim entender seus prognósticos a respeito do idioma. Para a fundamentação, foram utilizados alguns autores: Gomes (2020), Paulino (2019), Xavier (2020) e Alvarez (2018). **Resultados:** Como resultado, este trabalho trouxe à comunidade acadêmica um diálogo acerca da devastação do ensinamento plurilíngue pela aprovação da Lei que reformula a educação brasileira, conhecida como a nova BNCC. Tal normativa, tira a possibilidade de o aluno escolher qual língua estudar e, dessa forma, impera uma cultura monolíngue do inglês. **Conclusão:** Por fim, é importante considerar que o trabalho de cada professor, aluno e classe representativa são importantes para a luta em prol da reinserção do ensino do espanhol em solo brasileiro, para que, assim, os discentes possam ter a oportunidade de uma formação integral, que leve em consideração a abordagem de outras línguas modernas, como o espanhol.

Palavras-chave: Ensino, Espanhol, Lei 13.415/17.